



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018

No dia 16 (dezesesseis) de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h30min, na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco n.º 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro substituto, André Albuquerque de Oliveira, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 64, de 27 de Abril de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 18/2018, referente ao processo n.º 83/2018 - Registro de preços para futuros e eventuais para fornecimentos de placas de homenagem, de identificação tipo prisma, medalhas em aço inox, troféus, adesivos e banners., conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas, sendo confirmada a autenticidade dos documentos. Seguem representantes legais credenciados: **1) DRS Engenharia de Placas e Granitos Eireli ME - CNPJ: 18.966.053/0001-27**, representada pelo Sr. Décio Ribeiro dos Santos Dourado; **2) Justino Davino Peres EPP - CNPJ: 05.588.878/0001-03**, representada pelo Sr. Carlos Alberto Ribeiro Santana; **3) Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. – CNPJ: 06.036.417/0001-90**, representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira; **4) Karaca Comunicação e Marketing Ltda. ME – CNPJ: 18.525.322/0001-10**, representada pelo Sr. João Paulo Capeli Silva; **5) Adonai Comunicação Visual Ltda. ME – CNPJ: 03.432.188/0001-35**, representada pelo Sr. Dalmo José da Silva. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 14h00min. Inicia-se a análise das propostas que foram registradas em mapa de apuração via sistema informatizado, que fica fazendo parte da presente ata. O Pregoeiro esclareceu aos participantes que na falta de três preços dentro da margem de 10% (dez por cento) do preço da melhor proposta, serão levadas para a fase de lances as melhores propostas subsequentes, até no máximo 3, conforme inciso VII do art. 11 do Decreto Lei n.º 3.555/2000, inciso VII do art. 11 do Decreto Municipal n.º 2445/002 e Cláusula IX subitem 4.1 do edital, em nome da ampliação da competitividade no certame. Verificada a admissibilidade das propostas, conforme valor apurado na fase interna, o Pregoeiro dá início à fase de lances, que foram registrados em mapa de apuração. O Pregoeiro disse que a empresa Condor apresentou alguns itens acima do preço de mercado, em especial no valor do item 4 do lote 4, ao que o representante da empresa esclareceu que houve um equívoco na digitação do preço unitário. Foram vencedores da etapa de lances as seguintes empresas: Karaca Comunicação e Marketing Ltda. ME – lote 1; Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. – lotes 2, 3 e 5; Adonai Comunicação Visual Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais


ME – lote 4. Após a etapa de lances, o Pregoeiro solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes vencedores, os quais foram conferidas pela equipe de apoio. Após análise, foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, o Pregoeiro, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, declarou vencedora na fase de lances, habilitou e adjudicou o objeto do presente certame às empresas Karaca Comunicação e Marketing Ltda. ME, Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. e Adonai Comunicação Visual Ltda. ME. O Pregoeiro determinou que a proposta com o preço final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. O Pregoeiro solicitou que fosse efetuada a devolução do envelope contendo a documentação das demais empresas. Nada mais havendo para constar, às 15h55min, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 16 de Julho de 2018.


ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto

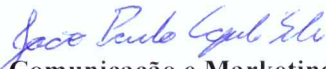

VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

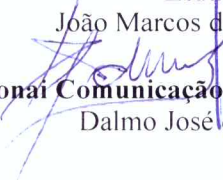

ALAILA ELEBIANO RIBEIRO LUZ
Membro da Equipe de Apoio


DRS Engenharia de Placas e Granitos Eireli ME
Décio Ribeiro dos Santos Dourado


Justino Davino Peres EPP
Carlos Alberto Ribeiro Santana


Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora
Ltda.


Karaca Comunicação e Marketing Ltda. ME
João Paulo Capeli Silva


Adonai Comunicação Visual Ltda. ME
Dalmo José da Silva